



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 076/2009, de 04 de dezembro de 2009.

Homologa a indicação do Professor Rodrigo de Almeida Leite para a coordenação do curso de graduação em Direito.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **15ª Reunião Extraordinária** do ano 2009, realizada no dia 04 de dezembro,

CONSIDERANDO o Artigo 185, parágrafo 6º, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Memorando n° 139/09 PROGRAD/UFERSA, de 25 de novembro de 2009, que encaminha a indicação do Professor Rodrigo de Almeida Leite para a coordenação do curso de Direito;

DECIDE:

Art. 1º. Homologar a indicação do Professor Rodrigo de Almeida Leite para a coordenação do curso de graduação em Direito.

Art. 2º. O mandato do coordenador será de dois anos.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 04 de dezembro de 2009.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Presidente